

**PARECER Nº 483/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/2009.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro que visa incluir no calendário oficial do município de São Paulo, o mês de comemoração ao Dia de Nossa Senhora Achiropita, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adaptar a proposta às regras de elaboração legislativa (fls. 10/11).

Na análise do mérito, entende esta Comissão que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pelos motivos expostos a seguir.

A instituição do mês comemorativo vem coroar uma festa tradicional que acontece no bairro do Bixiga todos os anos, no mês de agosto. Tendo como propósito a construção de uma capela, os imigrantes italianos iniciaram a organização de festas para angariar fundos. Hoje a festa é nacionalmente conhecida sendo inclusive muito visitada por turistas e, os recursos são, atualmente, direcionados aos trabalhos de cunho social que a comunidade desenvolve através de instituição que homenagea o padroeiro São Luiz Orione.

Num primeiro momento, a igreja recebeu o nome de Paróquia São José do Bixiga, vindo a se chamar Nossa Senhora da Achiropita apenas em 1949. Além da importância da tradicional festa de Nossa Senhora da Achiropita, a Paróquia realiza diversos trabalhos sociais de relevância através do Centro Educacional Dom Orione, que atende crianças dos 7 aos 15 anos com complementação escolar, artes, iniciação em informática, encaminhamento profissional, assistência dentária, alimentação, etc. Outras duas obras sociais são desenvolvidas pela comunidade: a Casa Dom Orione, que acolhe moradores de rua oferecendo apoio psicológico, local para higiene pessoal, café e almoço, além do trabalho de recuperação e reintegração social; e os trabalhos com a terceira idade, com musicoterapia, artesanato, espaço de convivência, coral, etc. Neste sentido, considerando toda essa história é justa e louvável a iniciativa de incluir as comemorações da Festa de Nossa Senhora Achiropita no calendário oficial do município de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/06/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB -Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato - PMDB

Marco A. Cunha – DEM